



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 04/05/11

Elvany
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Hitor

para relatar.

Em 04/09/11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 47/11

PROCESSO AL – 704/11

AUTOR: DEP. FABIO NOVO

RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus – AFABJ, com sede no município de Bom Jesus.**

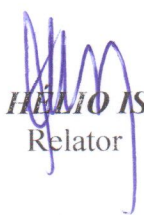
A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

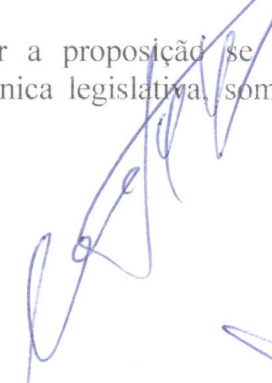
A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

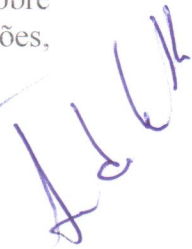
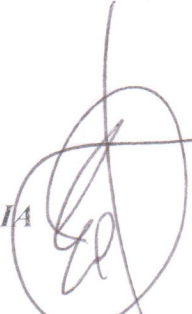
II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de dezembro de 2011.**


Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator





APROVADO A UNANIM.
em, 06 / 12 / 11
Presidente da Comissão
